



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2014

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

II - Aprovação, nos termos da alínea j), nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro da atribuição de um subsídio à União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viana Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 13 de dezembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2014

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

III - Apreciação e votação, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios para o ano de 2015, nos termos já fixados nos artigos 8º e 9º do Regulamento da Tabela de Taxas Municipais em vigor.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por 10x0m4, com 4 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 13 de dezembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2014

PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

IV- Apreciação e votação, nos termos do disposto no artigo 26º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, da proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2015, em 5%.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Majoria, com 1 abstenções e 4 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Gonçalo António Vieira Manó, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 13 de dezembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2014

PONTO V DA ORDEM DO DIA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

V- Apreciação e votação referente à transferência patrimonial da Assembleia Distrital de Coimbra para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por majoritária, com 1 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António Manuel Vaz de Melo, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 13 de dezembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2014

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

VI - Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, das propostas da Câmara Municipal para as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes para o Quadriénio 2015/2018 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2015, a Proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal ao serviço na Câmara Municipal para 2015 que, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e nos termos do nº 2, do artigo 4º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, acompanham a proposta de orçamento.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por MAIORMIA, com 1 abstenções e 3 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 13 de dezembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2014

PONTO VII DA ORDEM DO DIA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

VII - Apreciação e votação da proposta de parecer favorável ao projeto de Decreto-Lei que tem por objeto criar o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo e constituir a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A..

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por MAIORIA, com 1 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel V. Silva, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 13 de dezembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...